



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A **REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GUARAPARI, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REATIVAÇÃO INTEGRAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS, NO CENTRO.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a reforma estrutural da Casa da Cultura de Guarapari, localizada no Centro do Município, com a elaboração e execução de projeto técnico que contemple a reativação dos espaços destinados a atividades culturais, educativas e artísticas.

Justifica-se esta indicação considerando a importância histórica, cultural e educacional da Casa da Cultura como patrimônio simbólico do Município e espaço de promoção do conhecimento, da memória e da identidade local. Ao longo dos anos, o imóvel consolidou-se como referência para estudantes, pesquisadores, artistas e para a comunidade em geral, sendo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas culturais.

Entretanto, a ausência de plena funcionalidade do espaço têm limitado o acesso da população às atividades formativas. A reestruturação da Casa da Cultura e a criação de ambientes adequados para oficinas, exposições, apresentações culturais, cursos e projetos voltados à juventude e à terceira idade, representa



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



investimento estratégico na educação, na valorização dos artistas locais e no desenvolvimento do turismo cultural no Centro da cidade.

A medida ora proposta não se trata apenas de uma obra física, mas de uma política pública estruturante, capaz de promover inclusão social, democratização do acesso à cultura e fortalecimento da identidade histórica de Guarapari.

Sala das Sessões. 25 de Fevereiro de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.